

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

**PORTARIA N. 376 DE 27 DE AGOSTO DE 2018**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Tesoureiro no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

**CONSIDERANDO** o E-mail recebido em 06 de agosto de 2018, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Designar a conselheira Dr<sup>a</sup>. Virna Liza Pereira Chaves Hildebraand, Coren-MS n. 96606, para emitir parecer com relação ao teor do E-mail recebido.

**Art. 2º** O referido conselheiro terá prazo de até 15 (quinze) dias para apresentar o parecer ao Plenário do Coren-MS.

**Art. 3º** Esta portaria entrará em vigor na data da ciência do referido conselheiro, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 27 de agosto de 2018.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte  
Presidente  
Coren-MS n. 85775

Sr. Cleberson dos Santos Paião  
Tesoureiro  
Coren-MS n. 546012